



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PROEG  
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CED

### BAREMA AUTO DECLARADO

ITEM	DESCRIÇÃO (não modificar esta coluna)	Pontuação informada	Soma do item	MÁX (não modificar esta coluna)
<b>Titulação</b> (não cumulativo, sendo considerada APENAS a maior titulação)	Doutorado em qualquer área de conhecimento reconhecida pelo Mec/Capes (20 pontos)			20
	Mestrado em qualquer área de conhecimento reconhecida pelo Mec/Capes (15 pontos)			
	Pós graduação lato-sensu na área de conhecimento para qual se candidatou reconhecida pelo Mec/Capes (10 pontos)			
<b>Experiência profissional de ensino</b> (cumulativo)	Docente no magistério superior na <b>área de conhecimento</b> para qual se candidatou (5 pontos por semestre – máximo de 40 pontos)			65
	Docente no magistério superior, na <b>EAD</b> (5 pontos por semestre – máximo de 15 pontos)			
	Docente no magistério superior <b>presencial</b> (5 pontos por semestre - máximo 10 pontos)			
<b>Experiência em Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) como docente</b> (não cumulativo)	MOODLE (5 pontos por semestre - máximo de 15 pontos)			15
	Outros Ambientes Virtuais de Aprendizagem, conforme descritos no item 6.7 (2,5 pontos por semestre - máximo de 10 pontos)			
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>

Assinatura digital pelo e-GOV